



003270

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.284/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 735/2008, que dispõe sobre a concessão de isenções, reduções e demais formas de benefícios relativos ao pagamento de tributos municipais, assim como define critérios para sua concessão

Art. 1.º Fica incluído o inciso V no artigo 4.º da Lei Complementar n. 735/2008 com a seguinte redação:

"Art. 4.º ...

V - os imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico e Artístico Municipal." (AC)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de agosto de 2010.

DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor